

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DO RIO DE JANEIRO
Rua Silva Jardim, 23 – Centro – RJ
CEP: 200505-060 – (021) 2464-8547



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

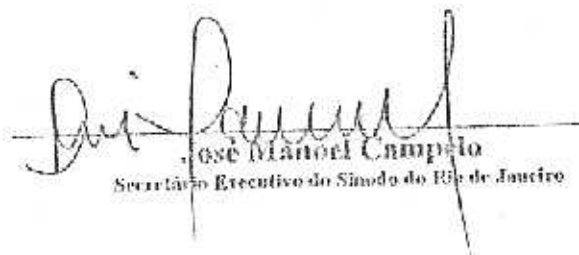
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2002.

Para: Supremo Concílio
De: SE/Sínodo do Rio de Janeiro
Assunto: Documentos enviados pelos Presbitérios
A/c. Secretário Executivo – Rev. Wilson de Souza Lopes

Colendo Concílio,

Vimos através desta encaminhar os documentos enviados pelos Presbitérios com vistas a reunião do Supremo Concílio, que se dará no mês de julho de 2002 na cidade do Rio de Janeiro.

Aproveitamos para externar nossas protestos de estima e consideração.


José Manoel Campelo
Secretário Executivo do Sínodo do Rio de Janeiro

15 JUL 16 40 29 000167
PROTÓCOLO II
DESTINO: Ed. Teológica
1205
26/07/02



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

S/C 2002

DOC. Nº
7A SE 00
SC/1PB
27/05/02

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO NOVO RIO DE JANEIRO
Estrada da Fontinha, 220 - RJ - CEP: 21331-740



IGREJA
PRESBITERIANA
Ao DO BRASIL
Sínodo do Rio de Janeiro

Queridos irmãos,

Fazemos uso da presente para informar que o PNRJ, reunido Extraordinariamente, no último dia 25 de maio, na Igreja Presbiteriana de Jacarepaguá, recebeu o doc. de no. 03 da SECRETARIA DE MÚSICA E HINOLOGIA do PNRJ, tomando a resolução no doc. de no. 04.

Considerando:

1ª) A existência do Curso de Bacharel em Música Sacra no Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro, tendo já formado duas turmas,

2ª) A urgência de reconhecimento do Curso para atendimento em área tão carente da IPB;

OPNRJ resolve:

Aprovar o encaminhamento do documento ao Supremo Concílio, via SRJ, Artigo 70, alínea "j" da CI/IPB.

Sem mais,


José Manoel Campelo
SE/PNRJ



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC. N.º 03
DESTINO: LEG. e Justiça
25-05-2002

PRESIDENTE

SÍNODO RIO DE JANEIRO
PRESBITÉRIO NOVO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE MÚSICA E
HINOLOGIA

Solicitamos ao Egrégio Concílio, que encaminhe este documento ao Supremo Concílio da Igreja, solicitando que o mesmo possa definir a situação dos músicos da Igreja Presbiteriana, quanto a exercerem a função de Ministro de Música, de forma que a mesma, venha a ser reconhecida oficialmente.

A Igreja Presbiteriana do Brasil pode se orgulhar por possuir vários obreiros com Bacharelado em Música Sacra, são eles: Rev. Cid Pereira Caldas (Igreja do Rio de Janeiro), Marluce Faria (Igreja de Costa Barros), Clério M. Batista Vieira (Foi da Igreja da Gávea, atualmente trabalha no Mackenzie-SP), Regina Carla (Igreja de Coelho Neto), Marilina Mello (Igreja de Madureira), todos formados no Curso de Música Sacra do Seminário Batista do Sul. Deve orgulhar-se ainda mais pelo fato de haver outros oito Bacharéis formados pelo Curso de Bacharel em Música Sacra do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro, o único no qual o curso está em pleno funcionamento, há mais de 5 anos, são eles: Amilton Monteiro (Igreja de Higienópolis), Edivaldo Nascimento (Igreja de Vila Isabel), Presb. Alexandre Gomes da Silva (Igrejas de Il de Honório Gurgel e Irajá), Valdete Heringer (Igreja de Paciência), Renata de Amorim Gomes (Igreja de Jardim Jerusalém), Palmira Botelho (Igreja de Senador Camará), Cristiane Maria da Silva (Igreja de Queimados) e Fábio Quintanilha (Igreja de Higienópolis). Nossa alegria poderia ser maior se houvesse um reconhecimento Oficial da Mesa Executiva do Supremo Concílio; uma recomendação aos Concílios e Igrejas no sentido de acolherem e darem oportunidade de desenvolvimento do Ministério para o qual foram chamados.

Certos de contarmos com a atenção dos queridos irmãos, despedimo-nos em Cristo Jesus.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002

Regina Célia Lopes Campelo
Regina Célia Lopes Campelo
Secretária de Música e HinoLOGIA